



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 411/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “II WORKSHOP DA COOPERAÇÃO BRASIL – ALEMANHA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A MATA ATLÂNTICA”, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 053/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014954/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “II WORKSHOP DA COOPERAÇÃO BRASIL – ALEMANHA EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA A MATA ATLÂNTICA”, do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 06 de outubro de 2008 a 10 de outubro de 2009, tendo como Coordenadora a Professora MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, e como equipe: ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, DANIEL PIECHOWSK, HOLGER TEICHERT, JULIANA SILVA GOMES, LEONHARD KRAUSE, ROBERTA LAURENTINO ALVES PEREIRA, TASSIANE NOVACOSQUE FEITOSA GUERRA e WILKILANE LUIZ DA SILVA, cujo objetivo é definir o(s) foco(s) em pesquisa & desenvolvimento que permitam viabilizar estratégias para uma possível terceira fase do programa, englobando os quatro grupos que atualmente desenvolvem as pesquisas na Cooperação Brasil – Alemanha; proporcionar discussão entre os participantes da cooperação Brasil – Alemanha; permitir que os diversos participantes da cooperação conheçam os resultados alcançados nos demais projetos, com vistas à troca de experiências e estabelecimentos de novas parcerias e definir as estratégias para divulgação conjunta dos resultados alcançados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.